

Art. 4º Registre-se, publique-se e archive-se.

Plenário Vicente Santório, 06 de novembro de 2024.

SÉRGIO CAMILO GOMES

Presidente da Comissão de Segurança Pública da Câmara Municipal de Cariacica

Vereador – Partido União Brasil



JUSTIFICATIVA

Concede-se a outorga do “Título de Honra ao Mérito” ao Senhor Jorge Luís Windler, 3º Sargento da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

Cumprir destacar que o homenageado iniciou sua carreira na Polícia Militar do Estado do Espírito Santo no ano 2011. Em 2017 formou-se em Direito pela Universidade Federal do Espírito Santo. A Honraria se justifica pelo brilhante serviço prestado a sociedade Capixaba em 13 anos de carreira militar, especialmente, pela bravura ao conduzir na ocorrência do último dia 31 de outubro do corrente ano.

Atuou na linha de frente com exímio zelo do cumprimento do dever, desempenhando com o máximo louvor o seu papel de proteger e servir, ao receber o chamado para atender uma ocorrência no Bairro Aparecida, após denúncia que dava-se conta da possível localização de um dos suspeitos de matar o Sargento Colati.

Assim, devida e merecida, por todo o exposto, a proposição feita por este parlamentar, que o tem condão de reconhecer a atuação aguerrida, com eficiência e competência logrando êxito em localizar o suspeito, que desrespeitosamente afrontou a equipe e efetuou disparos contra a corporação, levando a equipe ao revide, alvejando e levando o meliante a óbito.

Desempenhando seu compromisso com louvor, especialmente, resguardando a Ordem Pública, e a vida dos seus companheiros na ocasião de 31 de outubro de 2024, no Município do Estado do Espírito Santo.

Plenário Vicente Santório, 05 de novembro de 2024.

SÉRGIO CAMILO GOMES

Presidente da Comissão de Segurança Pública da Câmara Municipal de Cariacica

Vereador – Partido União Brasil

